



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 725 – JULHO /2019

Portaria - 080/2019

(PRAD)

26 de julho de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 80/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo n° 23111.037176/2019-70.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

ONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo n° 23111.037176/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° ~~29/2019~~ Pregão N° 16/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Jacqueline Lima Dourado
(Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Docente - Superintendente de Comunicação Social, Siape: 1167672);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.


FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Renan da Silva Marques
(Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Desenhista de Artes Gráficas - Coordenador da Gráfica da UFPI, Siape: 2244954);
II - **Substituto:** Francisco Antonio Matos Lima
(Lotação: Gráfica da UFPI, Cargo/Função: Técnico em Artes Gráficas, Siape: 0422935).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 16 de julho de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI